

**ESS EMPREENDIMENTOS - ME**  
**Rua 106 Quadra 59 nº 14 - Maiobão**  
**Paço do Lumiar - MA - CEP: 65130-000**  
**CNPJ: 27.174.106/0001-68 - INSC. EST.: 12.517.201-0**

PM - FOLHA Nº	105
PROCESSO	2019.04021
MODALIDADE	convite
VISTO:	

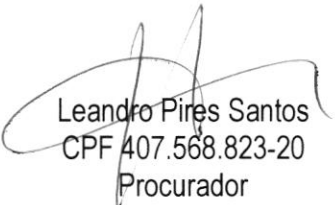
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: CONVITE NR. 005/2019

Prezado Senhor,

ESS EMPREENDIMENTOS - ME situada na Rua 106 Quadra 59 nº 14 - Maiobão Paço do Lumiar - MA - CEP: 65130-000 CNPJ: 27.174.106/0001-68 - INSC. EST.: 12.517.201-0, por intermédio de seu representante legal Sr Leandro Pires Santos CPF 407.568.823-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Paço do Lumiar MA 15 de fevereiro de 2019

  
Leandro Pires Santos  
CPF 407.568.823-20  
Procurador

*colaboração*



**ESS EMPREENDIMENTOS - ME**  
**Rua 106 Quadra 59 nº 14 – Maiobão**  
**Paço do Lumiar – MA – CEP: 65130-000**  
**CNPJ: 27.174.106/0001-68 – INSC. EST.: 12.517.201-0**

PM - FOLHA Nº	106
PROCESSO	201900021
MODALIDADE	convite
VISTO:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONVITE NR. 005/2019

Prezado Senhor,

ESS EMPREENDIMENTOS – ME situada na Rua 106 Quadra 59 nº 14 – Maiobão Paço do Lumiar – MA – CEP: 65130-000 CNPJ: 27.174.106/0001-68 – INSC. EST.: 12.517.201-0, por intermédio de seu representante legal Sr Leandro Pires Santos CPF 407.568.823-20 DECLARA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Paço do Lumiar MA 14 de fevereiro de 2019

Leandro Pires Santos  
CPF 407.568.823-20  
Procurador

*Alcides*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*